

MATRÍCULA

134.878

FICHA

001

IMÓVEL:- Um terreno constituído pelo lote 10, da quadra 18, do loteamento denominado PARQUE RESIDENCIAL NATURE I, nesta cidade e comarca de São José do Rio Preto, que assim se descreve:- Frente para a Rua Projetada 10, onde mede 10,00 metros, igual dimensão nos fundos, confrontando com o lote 27; do lado esquerdo de quem da citada rua olha para o imóvel mede 20,00 metros, confrontando com o lote 11, igual metragem do lado direito, confrontando com o lote 9, com área de 200,00 metros quadrados e distante 100,00 metros da esquina da Rua Projetada 7. **PROPRIETÁRIA:**- SPE TERNI NATURE I RIO PRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, à Rua XV de Novembro nº3230, 8º andar, sala 04-centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.14.296.617/0001-00. **REGISTRO ANTERIOR:**- R.002 da Matrícula nº 123.517 desta Unidade de Serviço.- São José do Rio Preto, 26 de Novembro de 2.012.- O OFICIAL, _____

AV.001/134.878-Protocolo nº 509.236 de 25/01/2018:- Faz-se a presente para constar que o imóvel objeto da matrícula supra, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 261491000.- São José do Rio Preto, 09 de Fevereiro de 2.018. O Oficial, _____

R.002/134.878-Protocolo nº 509.236 de 25/01/2018:- Por Instrumento Particular na forma dos artigos 22 e 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, passado nesta cidade, datado de 29 de novembro de 2013, a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, à KEMPS CONTINI, RG.33.990.136-6-SSP-SP e CPF/MF.217.880.868-99, brasileiro, técnico eletrônica, e sua mulher JERONICE SANTOS CONTINI, RG. 29.349.043-0-SSP-SP e CPF. 552.271.125-68, brasileira, técnica de enfermagem, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados na cidade de Dracena-SP, a Rua Cora Coralina, nº 55, Jardim Cristina, pelo valor de R\$70.320,00 (setenta mil, trezentos e vinte reais).- São José do Rio Preto, 09 de Fevereiro de 2.018.- O Oficial, _____

R.003/134.878-Protocolo nº 509.236 de 25/01/2018:- Por contrato referido no R.002, os proprietários ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel objeto desta matrícula, à SPE TERNI NATURE I RIO PRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, na Rua XV de Novembro, nº 3230, 8º andar, sala 04, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 14.296.617/0001-00, pelo valor de R\$66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais), que será pago da seguinte forma: R\$5.541,72 em 12 parcelas mensais, iguais e consecutivas, cada uma no valor de R\$461,81, vencendo a primeira em 15/04/2014 e as demais em igual dia dos meses subsequentes; e o restante R\$60.958,28 em 132 parcelas mensais, iguais e consecutivas, cada uma no valor de R\$461,81, vencendo a primeira em 15/04/2015 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, os valores das parcelas serão acrescidos de juros de 0,70% ao mês (.....CONTINUA NO VERSO.....)

e serão reajustadas mensalmente pelo Índice Geral de Preços do Mercado, da Fundação Getúlio Vargas - IGP-M/FGV, a partir desta data; para fins previstos no § 2º, artigo 26 da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e as demais condições as constantes do título, ficando uma via arquivada em Cartório.- São José do Rio Preto, 09 de Fevereiro de 2.018. O Oficial, _____

AV.004/134.878 - Protocolo nº 511.171 de 28/02/2018:- A requerimento da credora fiduciária, instruído com a certidão da intimação dos fiduciantes KEMPS CONTINI e sua mulher JERONICE SANTOS CONTINI (já qualificados) e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, procede-se a presente averbação da Consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, para a fiduciária SPE TERNI NATURE I RIO PRETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (já qualificada), nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20/11/1997, sendo atribuído a consolidação o valor de R\$ 70.320,00 (setenta mil, trezentos e vinte reais).- São José do Rio Preto, 18 de Junho de 2.018. O Oficial, _____

Ao Oficial....: R\$	30,69
Ao Estado....: R\$	8,72
Ao IPESP.....: R\$	5,97
Ao Reg. Civil: R\$	1,62
Ao Trib. Just: R\$	2,11
Ao Min.Púb...: R\$	1,47
Ao Município.: R\$	1,53
Total.....: RS	52.11

CERTIFICO de acordo com o artigo 19, § 1º da Lei nº 6.015 de 31/12/1973 que revendo nos arquivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº.:134878 do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé.
São José do Rio Preto-SP, 22 de junho de 2018.

Gumercindo de Seta - Oficial
Eliana Barbosa Prette - Interina
Maria Cecilia de Seta Buchdid - Substituta
Eli Francisco Borelli - Substituto
Clóvis Eduardo de Deus - Substituto
Luis Carlos Nogueira - Escrevente Autorizado

